



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº 145/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA QUINTA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **5ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
14669	GABRIELA MACHADO LIMA	Ampla Concorrência
12059	LUCIANA QUEVEDO MACHADO	Ampla Concorrência
12154	BIANCA CARDOSO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 27/12/2021 a 30/12/2021.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br), dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 03/01/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá até às 12 horas (**meio dia**) do dia 04/01/2022.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 05/01/2022.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Júlio de Castilhos, 23 de dezembro de 2021.

Rodrigo Carvalho Carlotto  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 332/2021